



PORTARIA 029 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **ELIANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 6193, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2808 de 02.10.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 217,70 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 1.306,19

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (218317,31/200) = 1.091,59

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.091,59

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1091,59/10950) * 8042 -----> 801,70
Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 196,30

Tempo de Contribuição: 8042 (22 anos e 12 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 801,70
Complemento Constitucional	R\$ 196,30
Valor do Provento	R\$ 998,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Itatiaia, 17 de março de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724